



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**POR TARIA N° 651 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 22/09/2008 as férias da servidora **ROSÂNGELA MARIA CROCCIA MACEDO**, matrícula 5386, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, da Assessoria do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, marcadas para o período de 22/09/2008 a 10/10/2008 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**